



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1109 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.096507/2018-08:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a requisição do servidor **JORGE LUIZ DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR**, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, matrícula n.º 3974, para permanecer no exercício de suas atividades na Defensoria Pública da União, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23/10/2018.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA